



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 66 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 22 DE 12 MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 60/2018 PARA SUBSTITUIR MEMBRO REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O **Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais;

Conforme ata de desligamento de membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, datado de 04 de janeiro de 2021, onde a Sra. Keylla Andrade Peixoto Lara renunciou ao mandato de participação do Conselho do CAE;

Conforme ata da Septuagésima quarta (74) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como suplente de representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal a Sra. Aline Cândida Silva, CPF 114.226.726-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 12 de março de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 11/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança